



**ATOM PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº. 00.359.742/0001-08**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Atom Participações S.A. (“Companhia”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a serem realizadas no dia 29 de abril de 2016, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Messias Pereira n. 333, parte 3, bairro Elton Ville, Cep 14046-640, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes das ordens do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):

- (a) aprovar o grupamento da totalidade das 313.484.914 (trezentas e treze milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, novecentas e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto, de emissão da Companhia, na proporção de 5 (cinco) ações ordinárias atuais para 1 (uma) ação ordinária;
- (b) Aprovar a alteração do limite do capital autorizado da Companhia de até 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações ordinárias para até 120.000.000 (cento e vinte milhões) ações ordinárias e de até 70.000.000 (setenta milhões) de ações preferenciais para até 60.000.000 (sessenta milhões) de ações preferenciais, podendo o Conselho de Administração da Companhia deliberar a respeito de futuros aumentos de capitais dentro do limite do capital autorizado, que serão em tudo idênticas às ações já existentes da Companhia;
- (c) Uma vez aprovadas as matérias constantes dos itens (a) e (b) acima pela AGE, propor a reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração dos *caputs* dos artigos 5º e 7º do Estatuto Social, de modo a refletir o novo número de ações da Companhia em decorrência do grupamento das ações, bem como para adequar o limite do capital autorizado da Companhia; e
- (d) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à operacionalização e efetivação do grupamento das ações de emissão da Companhia e demais deliberações aprovadas.



Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

(a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; e

(b) Deliberação sobre os resultados do exercício.

Instruções Gerais:

Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia, em sua sede social, na sua página na internet (www.atompar.com.br), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br), incluindo, sem limitação, a proposta da administração contendo as informações e os esclarecimentos exigidos.

O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia, munido dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade, bem como de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou custódia com até 5 (cinco) dias antes da data da respectiva Assembleia. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Sorocaba, 14 de abril de 2016

José Joaquim Paifer
Presidente do Conselho de Administração

Ana Carolina Paifer
Conselheira